

Na sequência das três mesas redondas promovidas pelo Colégio do Património Arquitectónico (CPA) no âmbito do programa Reabilitar Como Regra (RcR) e a pedido do Conselho Diretivo Nacional (CDN), o CPA apresenta uma proposta de definição sintética para o termo “reabilitação” que é seguida de uma breve explicação da evolução do conceito.

Reabilitação - intervenção integrada de adaptação de uma construção ou sítio com o objetivo de permitir a sua utilização, que procura melhorar os seus níveis de desempenho e implica a preservação dos valores com significado cultural nele existentes.

O termo reabilitação vem do latim *re + habilito*, “tornar apto, fazer hábil” (Houaiss, 2002), literalmente, voltar a tornar apto. Conceito “transportado” da área da medicina, segundo Abreu e Lucas (2003) a reabilitação é simplesmente a “intervenção destinada a proporcionar desempenho compatível com exigências ou condicionalismos actuais”. Na realidade a reabilitação articula o objetivo da “recuperação dos valores preexistentes numa dada edificação histórica (ou não) com a sua beneficiação geral (melhoria das redes, aproximação a níveis de desempenho atuais)” (Paiva, Aguiar e Pinho, 2006). É também segundo as *Recomendações para a Análise, Conservação e Restauro Estrutural do Património Arquitectónico* o “processo para adaptar uma construção a um novo uso ou função, sem alterar as partes da construção que são significativas para o seu valor histórico” (Icomos, 2003) e incluía os elementos construtivos e estruturais. O termo reabilitação surge, no âmbito da “conservação integrada”, na *Carta Europeia do Património Arquitectónico* (Conselho da Europa, 1975) e na *Resolução 76 (28)* para resolver o problema da intervenção sobre edifícios correntes, que, do ponto de vista da conservação, não podiam ser encarados como monumentos. Este novo conceito implicava “reabilitar edifícios, particularmente os destinados a habitação, renovando as suas estruturas internas, adaptando-a às necessidades da vida moderna, mas, preservando cuidadosamente os seus valores com significado cultural”¹, ou seja, conservar os valores existentes e atualizar o desempenho através da adaptação dos edifícios. Segundo Feilden (2003), a manutenção dos edifícios em uso (por vezes atribuindo-lhes novas utilizações) é frequentemente a única forma de preservar os seus valores estéticos e históricos o que está de acordo com a definição essencialmente operacional do conceito, elaborada por Pereira Nunes, em 2003, no *Jornal dos Arquitectos*.

As questões do valor e do significado cultural estão também ligadas aos conceitos de identidade e autenticidade tal como expressos no Documento de Nara (Icomos, 1994) e são indissociáveis do próprio conceito de reabilitação:

O valor do património arquitectónico não está só na sua aparência, mas também na integridade de todos os seus componentes, como produto único da tecnologia de construção específica do seu tempo. Em particular, não é conforme aos critérios da conservação a remoção das estruturas interiores mantendo-se apenas as fachadas Icomos (2003).

Quanto à expressão “significado cultural” esta alarga a interpretação mais restrita de valor que, para além de estético ou técnico, pode também incluir a importância histórica, científica, social ou espiritual que determinado objeto, construção ou sítio representam para as gerações passadas, atuais ou futuras. O significado cultural está incorporado na própria construção, no sítio na sua envolvente, na sua utilização, nas suas associações, nos seus registos, nos outros sítios ou construções com ele relacionados, podendo ter diversas valorações para indivíduos ou grupos diferentes (BURRA, 1999). O termo significado cultural permite alargar o conceito de valor, por exemplo, à história de

1 Tradução livre do autor, do inglês.

um edifício. Desta forma, uma construção corrente, mas que tenha sido cenário de um acontecimento histórico relevante, pode ser considerada portadora de significado cultural.

ABREU, Miguel, LUCAS, José (2003), *Terminologia Geral Sobre Patologia da Construção*, Laboratório Nacional de Engenharia Civil, Lisboa 2003.

FEILDEN, Bernard M. (1994), *Conservation of Historic Buildings*, Architectural Press, New York 2003.

HOUAISS, Antônio, SALLES-VILLAR, Mauro de, MELLO FRANCO, Francisco Manoel (2001), *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa, Tomos I a VI*, Círculo de Leitores, Lisboa 2002.

ICOMOS (1994), *Documento de Nara Sobre a Autenticidade do Património Cultural*, Nara, Japão 1994.

ICOMOS AUSTRÁLIA (1999), *Carta de Burra*, Burra, Austrália 1999.

ICOMOS (2003), *Recomendações para a Análise, Conservação e Restauro Estrutural do Património Arquitectónico*, Victoria Falls, Zimbabué 2003.

CONSELHO DA EUROPA (1975), *Carta Europeia do Património Arquitectónico (Carta de Amsterdão)*, Amsterdão, Holanda 1975.

CONSELHO DA EUROPA (1976), *Resolução (76) 28 - Relativa à adaptação dos sistemas legislativos e regulamentares nacionais às exigências da conservação integrada do património arquitectónico*, Estrasburgo, França 1976.

PEREIRA, António Nunes (2003) "Para uma terminologia da disciplina de protecção do património construído", *À la recherche du temps perdu*. *Jornal dos Arquitectos*, 213, p. 27-32.